



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0004762-24.2023.6.21.8000**

Documento de Formalização de Demanda de TI - DFD - doc. SEI n. 1346508.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Aquisição de impressora colorida, com capacidade de impressão no formato padrão A3, para atendimento de demandas para produção de impressos em cores ou monocromáticos em grandes volumes, dentro de prazos de execução adequados.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SEARG
<b>Responsável:</b>	Jefferson Cardoso da Silva
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	João Antônio Chicon de Lima
<b>Código Identificador:</b>	16384

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Substituição da impressora Risograph ComColor 7050R, mantendo a capacidade da SEARG de atendimento das demandas para produção de peças gráficas simples, produzidas em grande volume como, por exemplo, listas de candidatos e sinalização de locais de votação, dentro de prazos de execução adequados.

A impressora ora instalada vem apresentando mal funcionamento recorrente, ocasionando inoperância por longos períodos de tempo e elevados custos para reparo em razão de sua obsolescência. Por tratar-se de equipamento adquirido há mais de uma década e bastante depreciado (contabilmente) entendemos que os custos de manutenção mencionados podem inviabilizar futuras contratações para reparos.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Produção de impressos coloridos e monocromáticos para atendimento de demandas que exijam grandes volumes em prazos adequados.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI**  
**(não vincula os estudos)**

Aquisição de equipamento com capacidade de impressão de, no mínimo, 120 ppm, considerando 5% de cobertura para página em formato A4 em uma face; Capacidade de imprimir em papéis com gramaturas, no mínimo, até 200g/m<sup>2</sup>; Possibilidade de impressão do formato A5 até o A3; Bandejas de

alimentação que permitam abastecimento de, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) folhas, considerando papéis com gramatura de 75g/m<sup>2</sup>; Cartuchos (tubos) de tinta individuais nas cores da escala EUROPA (Ciano | Magenta| Amarelo | Preto).

### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

**Não.**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?**

**Sim - Qual?**

- 1. Aumentar a satisfação dos usuários
- 2. Promover transformação digital
- 3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- 4. Buscar a inovação de forma colaborativa
- 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão
- 6. Aprimorar as aquisições de contratações
- 7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
- 8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

**Não.**

### ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

**JEFFERSON CARDOSO DA SILVA**

Chefe da SEARG

Obs.: o Documento de Formalização de Demanda - DFD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Chefe de Seção**, em 29/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1346508** e o código CRC **C8933EE7**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8303